



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 004/2026

Acrescenta-se o § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2026, com a seguinte redação:

"Art. 3º

....."

§ 2º O NEPS reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado por sua coordenação ou pela Secretaria Municipal de Saúde." (NR)

Justificativa: A previsão de reuniões periódicas garante funcionamento efetivo do Núcleo, organização dos trabalhos e regularidade no planejamento das ações de educação permanente.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº 206/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: